

ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 2.382 DE 27 DE ABRIL DE 2023

Altera a Lei nº 1.533, de 23 de dezembro de 2016 e a Lei nº 1.192, de 4 de abril de 2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 1.533 de 23 de dezembro de 2016 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º Nas ações e execuções de qualquer natureza, em que for parte o Município de Saquarema, os honorários advocatícios fixados por sucumbência em sentença judicial, bem como os incidentes nas cobranças administrativas de dívida ativa, serão percebidos pelos Advogados Públicos integrantes da Procuradoria Geral do Município.

Parágrafo único. Na hipótese de quitação ou parcelamento de dívida tributária ou não tributária, em decorrência da utilização de cobrança administrativa, incidirão honorários advocatícios no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da dívida atualizada.

Art. 2º

I- [REVOGADO]

II- [REVOGADO]

Art. 2º Ficam revogados o art. 17, caput, seus parágrafos e incisos, da Lei nº 1.192, de 4 de abril de 2012.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 27 de abril de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

LEI Nº 2.383 DE 27 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 49.603,84 (quarenta e nove mil, seiscentos e três reais e oitenta e quatro centavos), no orçamento vigente, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-

REMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, crédito adicional especial, no valor de R\$ 49.603,84 (quarenta e nove mil, seiscentos e três reais e oitenta e quatro centavos), a ser alocado na unidade abaixo elencada:

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Unidade: 004 - Departamento de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122- Administração Geral

Programa: 07 - Desenvolvimento, Preservação e Difusão do Patrimônio Cultural e Artístico

Ação (Atividade): 2.169 - Operacionalização das Unidades Culturais

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.15 - Locações

Fonte: 1.704.01 - Royalties - Lei 9478/97

Valor da Suplementação: R\$ 49.603,84

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação parcial, consoante o que estabelece o inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Unidade: 004 - Departamento de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 03 - Avanço Saquarema

Ação (Projeto): 1.038 - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Culturais

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1.704.01 - Royalties - Lei 9478/97

Ficha: 746

Valor da Suplementação: R\$ 49.603,84

Art. 3º A dotação orçamentária, contemplando a nova natureza de despesa constante desta Lei, torna-se incorporada ao PPA 2022/2025 e em compatibilidade a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente neste município, em obediência à Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa da respectiva unidade orçamentária.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 27 de abril de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS - AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023

Objeto: aquisição de medicamentos para atender aos casos de esporotricose no Programa Municipal de Dermatologia Sanitária, na Clínica Veterinária Municipal e o abastecimento da Unidade Móvel de Esterilização - Castramóvel, conforme processo administrativo nº 18.286/2022.

Tipo de licitação: Pregão Presencial.

Data da Licitação: 18/05/2023.

Horário: Às 10 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema.

Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215.

Saquarema, 27 de abril de 2023.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 3.497/2023.

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 3.497/2023, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a dispensa de licitação, em favor da empresa Fratello Distribuidora de Medicamentos LTDA - CNPJ